

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1410 de 06/10/2000

**LEI Nº 5748/00**  
**de 28 de setembro de 2000**

Denomina área verde na Vila Corintinha de Custódio Bento de Souza.

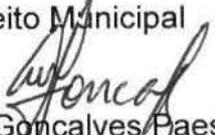
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

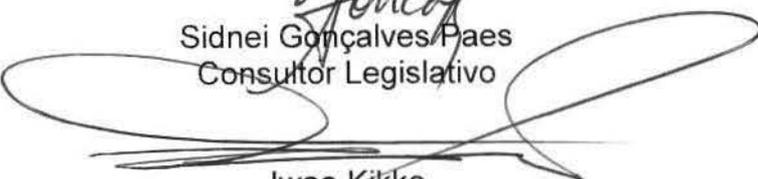
Art. 1º. A área verde localizada ao final das Ruas Magnólia e Camélia na Vila Corintinha é denominada de Praça Custódio Bento de Souza.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

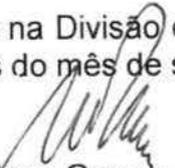
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de setembro de 2000.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 228/00 de autoria do Vereador Jorley Amaral)